



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

2.1.21. REGISTO N.º 50.181/2021 – “P141/2021 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES” --

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 50.181/2021, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adesão ao Acordo Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de conformidade com o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, pelo período de doze meses, com os preços base que a seguir se especificam: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública (BTN, BTN-IP) – 1.200.000,00€;
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 150.000,00€; -----
- Lote 3 – Média Tensão (MT) – 300.000,00€. -----

---- Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação daquele preço baseou-se nos elementos fornecidos pela referida comunidade intermunicipal. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 07 de outubro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE ACORDO QUADRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 259.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40.º, DO REFERIDO DIPLOMA;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES DEFINIDAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS (ADMITIDAS NO ACORDO QUADRO), QUE APRESENTEM PROPOSTA; -

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, TAMBÉM DO CCP, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **NELSON**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

DINIS VIEIRA DE SOUSA (SECRETÁRIO) E EVA MARGARETE DA SILVA REIS E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*